



# CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

## EDITAL Nº 01/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2025

O CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - CENSR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, CNPJ nº 00 060 046/0001-04, inscrição no GDF nº 07 322 741/00129, com sede no SGAS, Quadra 908, Lotes 23/24, Brasília-DF, estabelece e torna público os procedimentos, critérios e normas para a CONCESSÃO de Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 187/21 e o Decreto nº 11791/23, e em atendimento ao Convênio celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (SEDUC- TO).

O CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO cumprirá suas ações filantrópicas/gratuidades por meio da sua mantida COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CSCJ, CNPJ 00 060 046/0005-20, situado à Rua Joaquim Pereira, 656 – Centro – na cidade de Porto Nacional.

#### CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1. A Bolsa de Estudo é um benefício concedido, na forma da lei, pelo CSCJ e consiste em isenção integral e, excepcionalmente parcial de 50%, dos valores das anuidades cobradas e terá vigência durante o ano letivo de 2025.

#### CAPÍTULO II – DAS BOLSAS DE ESTUDO DISPONIBILIZADAS

2.1 A disponibilidade das Bolsas de Estudo será definida pela mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Jesus, de acordo com o número de matrículas dos(as) alunos(as), pagantes, respeitando o limite de seu orçamento anual e a quantidade de solicitações de Bolsas de Estudo.

#### CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para alunos que já são bolsistas e alunos que estão pleiteando a bolsa pela primeira vez, deverá ser realizada presencialmente conforme orientações apresentadas abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA 2025	
1. Publicação do Edital	20/06/2024
2. Inscrição - Entrega da documentação comprobatória*	
Alunos Bolsistas em 2024 - conforme agendamento realizado pela Assistente Social	Envio da data e horário de agendamento ao responsável de 21 a 28/06/2024
Alunos novatos - conforme agendamento - o responsável deverá entrar em contato com o Colégio pelo número (63) 3363-9350 ou vir pessoalmente para agendar a entrega dos documentos;	Período de 01 a 05/07/2024 Das 7h às 13h
3. Análise das solicitações de Bolsa de Estudo	26/08 a 18/10/2024
4. Divulgação do resultado do processo de Concessão de Bolsa de Estudo	30/10/2024
5. Período para solicitação de recurso	31/10 a 04/11/2024
6. Resultado dos recursos	06/11/2024
7. Data da matrícula do aluno contemplado com bolsa (de acordo com o cronograma de matrícula)	01/11 à 19/12/2024

\* Local de recebimento da documentação: Sala próxima à escada da recepção do prédio principal.



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

3.2. A inscrição se dará através da entrega da Ficha de Análise do Perfil Socioeconômico devidamente preenchida e assinada, sem rasuras, e da documentação descrita no Anexo I, de acordo com agendamento descrito no cronograma do item 3.1.

3.3. O candidato à concessão de Bolsa de Estudo que fará a inscrição pela primeira vez, deverá apresentar, além dos documentos descritos, a Declaração Escolar de Cursando da escola de origem.

3.4. A documentação necessária para a participação no processo de concessão de bolsa de estudo, deverá ser entregue apenas pelo responsável do aluno.

### CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

4.1 Os bolsistas serão selecionados de acordo com o perfil socioeconômico, definido pela Lei Complementar nº 187/21 e pelo Decreto nº 11791/23, desde que atendam de forma plena os seguintes requisitos:

- Solicitação do benefício pelo responsável legal através da apresentação da documentação comprobatória conforme anexo I deste Edital; e
- Preenchimento da Ficha de Análise do Perfil Socioeconômico pelo responsável legal, anexo II deste Edital.

4.2 De acordo com a Lei Complementar supracitada, será concedido ao candidato selecionado, a bolsa de estudo nos seguintes termos:

- Bolsa de Estudo Integral, será concedida ao candidato, cuja renda bruta familiar mensal per capita, não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo vigente;
- Bolsa de Estudo Parcial 50%, cuja renda bruta familiar mensal per capita, não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos vigentes.

4.3 Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.

4.4 O(a) requerente deverá observar e comprovar que a renda bruta total suporte os respectivos gastos do grupo familiar, sendo condizente com o padrão de vida e de consumo.

4.5 Em caso de empate na avaliação do perfil socioeconômico, terá prioridade o candidato com maior proximidade de residência com o colégio.

4.6. A Bolsa de Estudo não cobre e nem incide sobre os débitos anteriores, atividades extracurriculares e projetos necessários ao pleno desenvolvimento da proposta pedagógica, tais como, oficinas, período adicional, cursos livres, programa bilíngue, uniformes, livros didáticos etc.

4.7 A Bolsa de Estudo abrange o valor da anuidade escolar fixada na forma da lei.

4.8 A Bolsa de Estudo não se constitui um direito adquirido, podendo ser cancelada a qualquer tempo, nas hipóteses de descumprimento do Regimento Escolar e das normas escolares;

### CAPÍTULO V - DAS VAGAS PARA NOVAS BOLSAS

5.1 As Bolsas de Estudo para bolsistas novatos serão concedidas nas séries conforme descrito no quadro abaixo:

SEGMENTO	SÉRIE EM 2025
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º, 2º, 3º e 5º anos
Ensino Fundamental Anos Finais	6º e 7º anos
Ensino Médio	1ª Série



## **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

### **CAPÍTULO VI – DO PARECER FINAL**

6.1 O parecer social será realizado pela Assistente Social devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social, pautado nas informações da Ficha de Análise do Perfil Socioeconômico, e demais documentos apresentados pelo responsável pelo(a) aluno(a), entrevista social com o responsável e visita domiciliar.

6.2. A concessão da Bolsa de Estudo se dará após a emissão do Parecer Social e respectivo Relatório Final, analisado pela Comissão de Bolsa de Estudo e deferido pela Direção do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

6.3. A Comissão de Bolsa de Estudo será composta por membros da Diretoria, Orientação Educacional e Assistente Social.

### **CAPÍTULO VII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO**

7.1 A relação dos alunos que obtiveram a bolsa de estudo para o ano letivo de 2025 será disponibilizada no site [www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br) através do número de protocolo informado às famílias no ato da Inscrição e no setor de Serviço Social ao responsável pelo aluno.

7.2. O candidato que tiver seu requerimento indeferido, poderá apresentar recurso ao Setor Serviço Social, no período especificado no item 3.1. O recurso será avaliado pela Comissão de Bolsa de Estudo em conjunto com a Diretoria da Mantenedora.

### **CAPÍTULO VIII – DA MATRÍCULA DOS ALUNOS BOLSISTAS**

8.1 Os alunos contemplados com bolsa de estudo deverão realizar a matrícula no período de 01 de novembro a 19 de dezembro de 2024. A não realização da matrícula no período estipulado acarretará a perda do benefício.

### **CAPÍTULO IX - DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO**

9.1 A Bolsa de Estudo será concedida ao candidato por um ano letivo. Findo esse ano, o requerente deverá participar do processo de reavaliação para a concessão da Bolsa de Estudo para o próximo ano letivo.

### **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A omissão ou a prestação de informações falsas ou, ainda, a apresentação de documentação duvidosa, terá como consequência o cancelamento da Bolsa de Estudo, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do ano letivo.

10.2 A Assistente Social poderá solicitar documentação complementar, se julgar necessário e realizar visita domiciliar durante o processo seletivo e após a efetivação da matrícula para acompanhamento.

10.3 A inscrição do candidato implica na total aceitação das normas que regem o Processo Seletivo de Bolsa de Estudo presente neste Edital.

10.4 As dúvidas ou esclarecimentos adicionais relativos a este Edital serão supridos e prestados pelo setor de Serviço Social através do telefone (63) 3363-9350, de segunda a sexta-feira das 7h às 13h.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Serviço Social em conjunto com a Direção do CSCJ.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Porto Nacional, 20 de junho de 2024.

**SOLANJE TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora Presidente  
Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

### ANEXO I

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE BOLSA

O Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário reconhece expressamente que manterá confidencialidade, sigilo e estrita observância aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), em relação às informações prestadas para realização de avaliação socioeconômica para seleção de bolsistas de sua unidade educacional.

### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA – CÓPIA LEGÍVEL

#### 1. Documentos Pessoais - Cópias

- Certidão de Nascimento, RG e CPF do aluno candidato à bolsa;
- Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar do aluno (todos os moradores do mesmo domicílio);
- Certidão de nascimento dos demais membros do grupo familiar menores de 18 anos, que não possuam RG e CPF;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável e/ou declaração de próprio punho dos responsáveis, se for o caso;
- Averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso;
- Cópia de comprovante de inscrição no CadÚnico, atualizado nos últimos 2 anos, se houver;
- Candidato oriundo de família cadastrada no CadÚnico, recebendo Benefício de Transferência de Renda - BTR, terá prioridade de concessão de bolsa de estudo.

**Obs.:** No caso de guarda compartilhada, apresentar documento comprobatório. Neste caso, será realizada análise socioeconômica mediante as exigências comprobatórias em conformidade aos critérios deste edital dos dois grupos familiares do(a) candidato(a) à bolsa de estudo.

#### 2. Documentos de Comprovação de Renda de todos os membros do grupo familiar - Cópias

##### Cópia da Carteira de Trabalho:

- Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos, inclusive para aqueles que não estão empregados ou que não trabalham de carteira assinada, aposentados;
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do último exercício (completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, de todos os integrantes do grupo familiar;

No caso de isento, apresentar consulta extraída no endereço eletrônico da Receita Federal: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br> com a seguinte frase: "Não há informação para o exercício informado."

##### Trabalhador Assalariado:

- Comprovante de renda referentes aos 3 últimos meses (contracheque, holerite), sendo que o último deve ser do mês imediatamente anterior ao do requerimento de bolsa de estudo.

##### Trabalhador autônomo ou profissional liberal:

- Comprovação de renda através extrato do CNIS – contribuições ao INSS que comprova condição de autônomo no site: <https://meu.inss.gov.br/>.
- Declaração de trabalhador autônomo ou profissional liberal, conforme modelo anexo.

##### Microempreendedor individual - MEI:

- Deve apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento (ano exercício anterior);
- Notas Fiscais de serviço dos últimos 3 meses com a numeração sequencial ou relatório de faturamento da prefeitura municipal dos últimos 3 meses e sendo de comercialização, relatórios de notas fiscais de venda de produtos ou mercadorias da Receita Estadual;
- Declaração de renda média mensal;



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

- **Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP:** optante da tributação pelo SIMPLES NACIONAL, deve apresentar a DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade;
- **Proprietário ou sócio proprietário de empresa** (regime tributário **NÃO** SIMPLES NACIONAL) deve apresentar DECORE;
- **Empresa condição BAIXADA:** deve apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – RFB, disponível no site: <https://consultacnpj.redesim.gov.br>.

### **Trabalhador Informal/Eventual:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital com a devida baixa e preencher uma declaração para trabalhador informal/eventual (anexa), com assinatura reconhecida em cartório.

### **Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:**

- Último comprovante de recebimento ou extrato obtido via internet.

### **Estagiários:**

- Contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido e o último demonstrativo de pagamento.

### **Se receber pensão alimentícia:**

- Cópia da decisão judicial ou preencher uma declaração de pensão alimentícia.

### **Se receber aluguel de imóveis:**

- Cópia do contrato de locação.

### **Desempregado sem rendimentos:**

- Cópia do Aviso Prévio e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital com a devida;
- Baixa.

### **Desempregado recebendo auxílio desemprego:**

- Cópia do Aviso Prévio e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital com a devida
- baixa e o comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal.

### **Se não exerce atividade remunerada:**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital e preencher declaração de que não possui renda, com assinatura reconhecida em cartório.

### **Outras fontes de renda:**

Benefício de Prestação Continuada' (BPC – LOAS) ou 'Programa de Transferência de Renda' (benefícios pagos pelo governo federal, estadual ou municipal) – comprovante de recebimento do benefício referente ao mês de solicitação da bolsa estudo, com identificação do beneficiário.

### **3. Documentos para comprovação de moradia - Cópias**

- Último recibo do pagamento do aluguel ou contrato de aluguel que conste o valor atualizado;
- Último recibo de financiamento habitacional ou contrato com valor e número de parcelas a serem pagas;
- Em caso de imóvel próprio quitado, apresentar uma cópia da escritura ou IPTU;
- Em caso de imóvel cedido ou emprestado, apresentar declaração do proprietário do imóvel;
- Em caso de posse do imóvel, apresentar declaração de próprio punho, com assinatura reconhecida em cartório.



## **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

---

### **4. Documentos para comprovação de despesas - Cópias**

- Contas de água e/ou condomínio, TV por assinatura, energia elétrica, telefone fixo e celular, atualizadas;
- Comprovante de pagamento de plano de saúde;
- Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública);
- Comprovante de despesas com saúde (gastos com medicamentos);
- Comprovante de financiamento habitacional;
- Comprovante de aluguel;
- Comprovante de IPTU;
- Comprovante de IPVA;
- Comprovante de mensalidade escolar e/ou universitária;
- Comprovante de financiamento de automóvel;
- Comprovante de financiamento ou empréstimo;
- Seguro de veículo;
- Outros comprovantes de despesas mensais.

### **5. Documentos para comprovação de doença - Cópias**

- Em caso de problemas crônicos de saúde e/ou tratamento médico em membros do núcleo familiar, apresentar atestado ou laudo médico comprobatório, com referência ao CID – Classificação Internacional da Doença;
- Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo.



# CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

## ANEXO II

### FICHA DE ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO - 2025

1. DADOS GERAIS DO(A) ESTUDANTE					
Nome:				Sexo: ( ) M ( ) F	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		Idade:	Série que cursa em 2024:		
CPF:			RG:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade/UF:		
Ponto de referência da residência:					
2. DADOS DO SOLICITANTE					
Nome:				CPF:	
Telefone: ( )		Melhor e-mail:			
Vínculo com candidato (a): ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outro: _____					
Empregado(a): ( ) Sim ( ) Não		Local de trabalho:			
3. DADOS DO GRUPO FAMILIAR					
Obs: Grupo familiar significa grupo de pessoas relacionadas em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam dela, na condição de dependentes do responsável pelo grupo. <i>Pessoas que moram na mesma casa.</i>					
3.1 COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (Listar todos os componentes que residem com o candidato, incluindo o estudante.)					
Nome	Idade	Parentesco em relação ao candidato	Estado civil	Profissão	Salário mensal bruto
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
3.2 OUTRAS RENDAS					
Renda de aluguel (bem móveis e imóveis)					
Seguro desemprego					
Ajuda de familiares					
<b>Total da renda bruta familiar</b>					



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

<b>4. MORADIA</b>			
<input type="checkbox"/> Própria ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3			
<input type="checkbox"/> Financiada - valor da prestação: R\$ _____			
<input type="checkbox"/> Alugada – valor do aluguel: R\$ _____			
<input type="checkbox"/> Cedida ( <i>anexar declaração</i> )			
<b>5. BENS</b>			
<b>5.1 IMOVEIS</b>			
Casa, apartamento, sala comercial, lote urbano, lote rural e chácara	Endereço		
1.			
2.			
3.			
<b>5.2 VEÍCULOS</b>			
Automóvel, caminhão, motocicleta	Tipo/modelo/ano		
1.			
2.			
3.			
<b>6. DESPESAS</b>			
Aluguel	R\$	Empregada Mensalista	R\$
Condomínio	R\$	Empréstimos/Financiamentos	R\$
Água	R\$	Financiamento Imóvel	R\$
Energia	R\$	Financiamento automóvel	R\$
Plano de Saúde	R\$	INSS	R\$
Medicamentos de uso contínuo	R\$	Imposto de renda	R\$
Transporte	R\$	IPTU	R\$
Condomínio	R\$	Seguros	R\$
Mensalidade Escolar	R\$	Pagamento de Pensão	R\$
Cursos (Inglês, outros)	R\$	Internet	R\$
Telefone celular	R\$	TV por assinatura	R\$
Telefone fixo	R\$	Mensalidade Ortodôntica	R\$
Outros: _____			
<b>Total das Despesas Familiares R\$ _____</b>			
<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Há algum membro do grupo familiar com doença crônica: pulmonares, renais, câncer, cardíacas, neurológicas, psicológicas?	<input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não		
Há algum membro do grupo familiar com deficiência física, mental, sensorial (auditiva, visual)?	<input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não		
Há outro membro do grupo familiar que estuda no CSCJ <i>com</i> bolsa de estudo?	<input type="checkbox"/> Sim ( ) Não		
Há outro membro do grupo familiar que estuda no CSCJ <i>sem</i> bolsa de estudo?	<input type="checkbox"/> Sim ( ) Não		





## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

Declaro, sujeito às penalidades previstas no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848 (Código Penal), serem verdadeiros os dados prestados neste formulário e os documentos que foram anexados. Sendo assim, assumo total e irrestrita responsabilidade por eles. Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do benefício.

Estou ciente de que a entrega da documentação e o preenchimento desta ficha socioeconômica não garantirão a concessão de bolsa de estudo ou benefícios.

Declaro ter ciência e concordar, expressamente, que todos os meus dados pessoais e dados sensíveis, os do aluno e os de terceiros, componentes do grupo familiar declarado, fornecidos durante o processo seletivo, são requisitos essenciais e de uso exclusivo para a participação no Programa de Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2025, e são exigidos para a correta análise do perfil socioeconômico e dos critérios estabelecidos na legislação vigente.

Autorizo expressamente à assistente social e representante do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário a coleta, armazenamento, processamento e tratamento dos dados pessoais e dados sensíveis declarados e informados, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e com confidencialidade, limitando o compartilhamento de dados exclusivamente nos casos em que o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário e/ou a assistente social necessitar para o cumprimento das determinações legais, de órgãos oficiais ou que impliquem na manutenção da segurança do aluno e/ou de seu grupo familiar, na forma da legislação vigente.

Porto Nacional – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) solicitante



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [centsrosario@gmail.com](mailto:centsrosario@gmail.com)

### DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no RG sob o nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para  
os fins de participação no Processo de Renovação e Concessão de Bolsa de Estudo – Assistência  
Social em Educação do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário/ Colégio Sagrado  
Coração de Jesus, que resido em casa cedida, sem ônus de aluguel pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG sob o nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para os efeitos legais.

Porto Nacional – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proprietário(a) do Imóvel



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no RG sob o nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, DECLARO, para  
os fins de participação no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo –do Centro Educacional  
Nossa Senhora do Rosário/ Colégio Sagrado Coração de Jesus, que não exerço atividade  
remunerada.

Informe como tem se mantido:

---

---

---

---

---

---

---

DECLARO, que os dados acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a  
omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes  
implicam na exclusão do processo seletivo bem como o cancelamento do recebimento de bolsa  
de estudo.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para os efeitos legais.

Porto Nacional – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Declarante



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

---

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Declaro para os devidos fins legais, que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no RG sob o nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_,  
estou desempregado(a) desde a data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, tendo exercido a atividade de  
\_\_\_\_\_, no local \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Declarante



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no RG sob o nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, DECLARO sob  
responsabilidade e penas da lei, que recebo ( ) ou pago ( ) mensalmente pensão alimentícia, no  
valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Dados de quem paga a pensão:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Dados dos beneficiários da pensão:

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

### DECLARAÇÃO AUTÔNOMO

Declaro para os devidos fins legais, que eu

\_\_\_\_\_

portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente no  
endereço \_\_\_\_\_ exerço atividades  
de \_\_\_\_\_, no local  
\_\_\_\_\_ sem vínculo  
empregatício, recebendo uma média salarial mensal, nos últimos três meses, no valor de R\$  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



## CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 00 060 046/0001-04 - Inscrição CF/DF 07 322 741/001-29

SGAS 908, Lotes 23/24 - CEP 70 390 080

Fone (61) 3242 1134 - Brasília - DF

E-mail: [censrosario@gmail.com](mailto:censrosario@gmail.com)

---

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL / OUTRAS FONTES DE RENDA

Declaro para os devidos fins legais, que eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ residente no endereço \_\_\_\_\_ exerço as seguintes atividades sem vínculo empregatício: \_\_\_\_\_ cuja periodicidade da renda é: ( ) diária; ( ) semanal; ( ) mensal; ( ) eventual, perfazendo média salarial mensal, nos últimos três meses no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Nacional – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Declarante